

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, incluindo mesa de reunião, mesas para *coffee break*, estações de trabalho e demais móveis necessários à organização e ao funcionamento dos ambientes administrativos e institucionais do CETA e Sede Administrativa.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **adequar e ampliar o mobiliário utilizado em diferentes setores da CODAU**, de modo a garantir melhores condições de trabalho, organização dos ambientes e suporte adequado às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela autarquia.

Algumas unidades demandam de mobiliários específicos em razão de suas características e do volume de atividades realizadas. É o caso do **Anfiteatro do Centro de Educação e Tecnologia Ambiental – CETA**, espaço amplamente utilizado para **eventos institucionais, reuniões, capacitações, palestras e atividades educativas**, que são frequentes realizadas no anfiteatro. Para o adequado funcionamento desses eventos, faz-se necessária a aquisição de **mesa de reunião e mesas de apoio para organização de *coffee break***, contribuindo para melhor logística, organização dos espaços e atendimento ao público participante.

Além disso, alguns setores instalados na **Sede Administrativa** apresentaram demanda por mobiliários voltados às atividades rotineiras e estratégicas da autarquia, como **mesas compartilhadas (Gerência Comercial e equipe de Topografia) e estação de trabalho (Diretoria de Ações Urbanas)**. Esses móveis são essenciais para garantir condições adequadas para reuniões internas, tomada de decisões, atendimento a demandas institucionais e execução das atividades administrativas diárias. Ressalta-se que o mobiliário adequado impacta diretamente na **organização dos espaços e eficiência do trabalho**, além de contribuir para a padronização visual e operacional dos ambientes da CODAU.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos mobiliários torna-se necessária para **atender às demandas identificadas**, assegurando a correta

estruturação dos ambientes de trabalho e eventos institucionais, bem como promovendo a adequada utilização dos espaços públicos sob responsabilidade da CODAU, em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e boa gestão do patrimônio público**.

### 3. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1			
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	DESTINO
1	1	MESA PARA COFFEE BREAK; CONFECCIONADA COM TAMPO EM MDF DE 18MM; COM BORDA ENGROSSADA (ENCABEÇAMENTO) DE 60 MM DE ESPESSURA E PINGADEIRA DUPLA; ESTRUTURA EM METALON 50 X 50 MM, CHAPA 22, PINTADO NA COR PRETO FOSCO; COM PÉS EM FORMATO “W” EM METALON 70 X 30MM CHAPA 22, PINTADO NA COR PRETO FOSCO E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE ALTURA E ESTABILIDADE; DIMENSÕES TOTAIS: 3200 X 700 X 900 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR: ACÁCIA VOLCANO TREND. CONFORME CROQUI EM ANEXO	CETA
2	1	MESA PARA COFFEE BREAK; CONFECCIONADA COM TAMPO EM MDF DE 18MM; COM BORDA ENGROSSADA (ENCABEÇAMENTO) DE 60 MM DE ESPESSURA E PINGADEIRA DUPLA; ESTRUTURA EM METALON 50 X 50 MM, CHAPA 22, PINTADO NA COR PRETO FOSCO; COM PÉS EM FORMATO “W” EM METALON 70 X 30MM CHAPA 22, PINTADO NA COR PRETO FOSCO E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE ALTURA E ESTABILIDADE; DIMENSÕES TOTAIS: 2200 X 900 X 900 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR: ACÁCIA VOLCANO TREND. CONF. CROQUI EM ANEXO.	CETA
3	1	MESA DE REUNIÃO; CONFECCIONADA COM TAMPO EM MDF DE 18MM; COM BORDA ENGROSSADA (ENCABEÇAMENTO) DE 60 MM DE ESPESSURA E PINGADEIRA DUPLA; ESTRUTURA EM METALON 50 X 50 MM, CHAPA 22, PINTADO NA COR PRETO FOSCO; COM PÉS EM FORMATO “W” EM METALON 70 X 30MM CHAPA 22, PINTADO NA COR PRETO FOSCO E SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE ALTURA E ESTABILIDADE; DOTADA DE SAIA FRONTAL COM 400 MM DE ALTURA E 02 CAIXAS DE TOMADA EMBUTIDAS NO TAMPO; DIMENSÕES TOTAIS: 3400 X 900 X 850 MM (COMPRIMENTO X	CETA

		LARGURA X ALTURA); COR: ACÁCIA VOLCANO TREND. CONF. CROQUI EM ANEXO.	
4	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO; CONFECCIONADA EM MDF DE 18MM; COM BORDA ENGROSSADA (ENCABEÇAMENTO) DE 40 MM DE ESPESSURA; COM SAPATAS E PÉS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO; DOTADA DE 01 CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA; FECHAMENTOS LATERAIS EM MDF 18MM; DOTADA DE 01 GAVETEIRO DE 320MM DE ALTURA COM 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS, SENDO UMA DELAS COM TRANCA; DIMENSÕES TOTAIS: 1300 X 1300 X 500 X 750 MM (COMPRIMENTO X COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR: ACÁCIA VOLCANO TREND. CONF. CROQUI EM ANEXO	CETA
5	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO; CONFECCIONADA EM MDF DE 18MM; COM BORDA ENGROSSADA (ENCABEÇAMENTO) DE 60 MM DE ESPESSURA; COM FECHAMENTOS LATERAIS EM MDF 18MM E PÉS COM NIVELADORES REGULÁVEIS PARA AJUSTE DE ALTURA E ESTABILIDADE; DOTADA DE 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS, SENDO UMA DELAS COM TRANCA; DIMENSÕES TOTAIS: 1750 X 1300 X 600 X 730 MM (COMPRIMENTO X COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). COR: CINZA CLARO. CONF. CROQUI EM ANEXO.	SALA DA DIRETORIA DE AÇÕES URBANAS
6	2	MESA DE ESCRITÓRIO; CONFECCIONADA EM MDF DE 18MM; COM BORDA ENGROSSADA (ENCABEÇAMENTO) DE 60 MM DE ESPESSURA; DOTADA DE 02 GAVETEIROS ACOPLADOS, CADA UM COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS METÁLICAS, SENDO UMA DELAS COM TRANCA; DIMENSÕES TOTAIS: 1650 X 970 X 750 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR: CINZA CLARO. CONF. CROQUI EM ANEXO.	SALA DE TOPOGRAFIA - ÁREA DE DRENAGEM  GERÊNCIA COMERCIAL

#### 4. ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES

- 4.1. Encontra-se anexado a este Termo de Referência o **detalhamento dos mobiliários**, apresentado por meio de **croquis**, os quais visam **facilitar a compreensão das especificações técnicas e dimensionais** dos itens solicitados;
- 4.2. Eventuais dúvidas de natureza técnica relacionadas a este Termo de Referência deverão ser **formalmente encaminhadas à Coordenação de Patrimônio**, por meio do endereço eletrônico: [patrimonio@codau.com.br](mailto:patrimonio@codau.com.br);
- 4.3. Todos os custos referentes ao **transporte, entrega, montagem e eventuais deslocamentos necessários à execução do objeto** deste Termo de Referência serão de **inteira responsabilidade da empresa contratada**. Os mobiliários deverão ser entregues nos locais definidos pela contratante, **dentro dos prazos estabelecidos**, sem qualquer ônus adicional para a CODAU.

## 5. DA VISTORIA

- 5.1. A realização de **vistoria técnica prévia** nos locais destinados à entrega, montagem e instalação dos mobiliários será **facultativa ao licitante**, não constituindo condição obrigatória para participação no certame;
- 5.2. Caso o licitante opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser **previamente agendada** junto à Coordenação de Patrimônio da CODAU, por meio do endereço eletrônico [patrimonio@codau.com.br](mailto:patrimonio@codau.com.br), com a finalidade de possibilitar o acompanhamento por representante da autarquia e a devida orientação quanto às condições e características dos ambientes;
- 5.3. Independentemente da realização ou não da vistoria, considera-se que a empresa contratada **assume plena responsabilidade** pelo correto fornecimento, entrega, montagem e instalação dos mobiliários, não sendo admitidas alegações futuras de desconhecimento das condições locais como justificativa para atrasos, custos adicionais ou descumprimento contratual;
- 5.4. Para fins deste Termo de Referência, os mobiliários poderão ser entregues **desmontados, total ou parcialmente**, sendo de responsabilidade da empresa

contratada a **montagem completa no local de destino**, incluindo todos os ajustes necessários para o perfeito funcionamento e utilização dos itens fornecidos.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1. Caso seja constatada **qualquer desconformidade** no recebimento dos mobiliários, seja quanto às especificações técnicas, qualidade, dimensões, acabamento ou demais exigências previstas neste Termo de Referência, **todas as despesas decorrentes da devolução, substituição ou adequação** correrão **exclusivamente por conta da empresa contratada**, sem qualquer ônus adicional para a CODAU;
- 6.2. Todos os mobiliários fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, não sendo admitidos itens usados, recondicionados ou de exposição, devendo ainda possuir **garantia mínima conforme as condições estabelecidas pelo fabricante**, além de atender integralmente às características técnicas, funcionais e de acabamento previstas neste Termo de Referência;
- 6.3. Os bens poderão ser **rejeitados, no todo ou em parte**, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, cabendo à empresa contratada promover a **substituição ou correção** no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da notificação formal, **às suas expensas**, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas previstas em contrato e na legislação vigente;
- 6.4. Todas as confecções e processos de fabricação dos mobiliários deverão ser realizadas **nas dependências da própria empresa licitante ou fabricante**, observando-se padrões adequados de qualidade, segurança e acabamento.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. O prazo máximo para a **entrega integral dos mobiliários** objeto deste Termo de Referência será de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir do **recebimento do Termo Autorizativo (Nota de Empenho)** emitido pela CODAU, incluindo, quando aplicável, as etapas de fabricação, transporte, entrega e montagem nos locais indicados pela contratante.
- 7.2. Os mobiliários objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues e montados nos seguintes endereços, conforme a destinação de cada item:

#### 7.2.1. Itens 1, 2, 3 e 4:

**CETA – Centro de Educação e Tecnologia Ambiental da CODAU**

Av. Dr. Randolpho Borges Júnior, nº 1000 – Bairro Univerdecidade –

Uberaba/MG;

#### 7.2.2. Itens 5 e 6:

**CODAU – Sede Administrativa**

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100 – Piso 1 – Praça Shopping - Vila Olímpica –

Uberaba/MG.

7.3. A entrega deverá ocorrer na modalidade **CIF, incluindo descarregamento**, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada todas as etapas logísticas até a efetiva entrega dos mobiliários nas unidades indicadas.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite definitivo da nota fiscal;

8.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para CONTRATANTE.

## 9. DA GARANTIA

9.1. A garantia mínima será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, bem como problemas relacionados à instalação, montagem e fornecimento dos itens.

## 10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

10.1. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme estabelecido na tabela de composição de preços constante do Termo de Referência.

## 11. DAS FICHAS TÉCNICAS

- 11.1.** Para efetiva verificação da conformidade dos equipamentos ofertados, **deverão** os licitantes dar juntada de fichas técnicas dos móveis ofertados, durante a licitação. A documentação será objeto de verificação por parte do pregoeiro quanto à conformidade da proposta, inclusive no que tange às especificações e nas condições morfológicas dos móveis.

Uberaba, 19 de fevereiro de 2026.

Elaboração:

**Rosângela Maria Silva**

Gestora do CETA

**Wellington Luís de Carvalho**

Coordenador de Patrimônio

Aprovado:

**Morena Prais Alves Pinto**

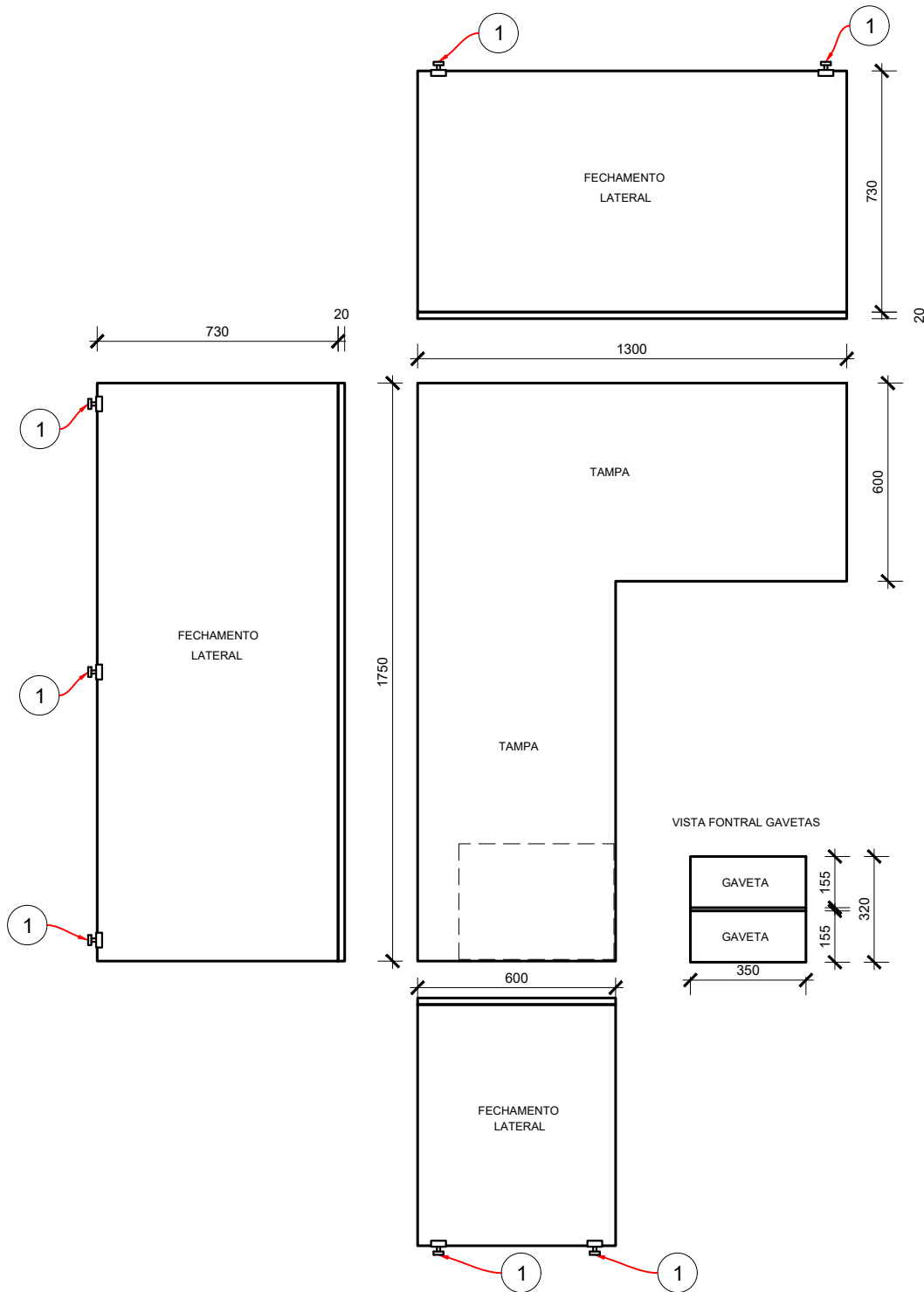
Diretora de Gestão Administrativa

**Fernando Pierre Massa**

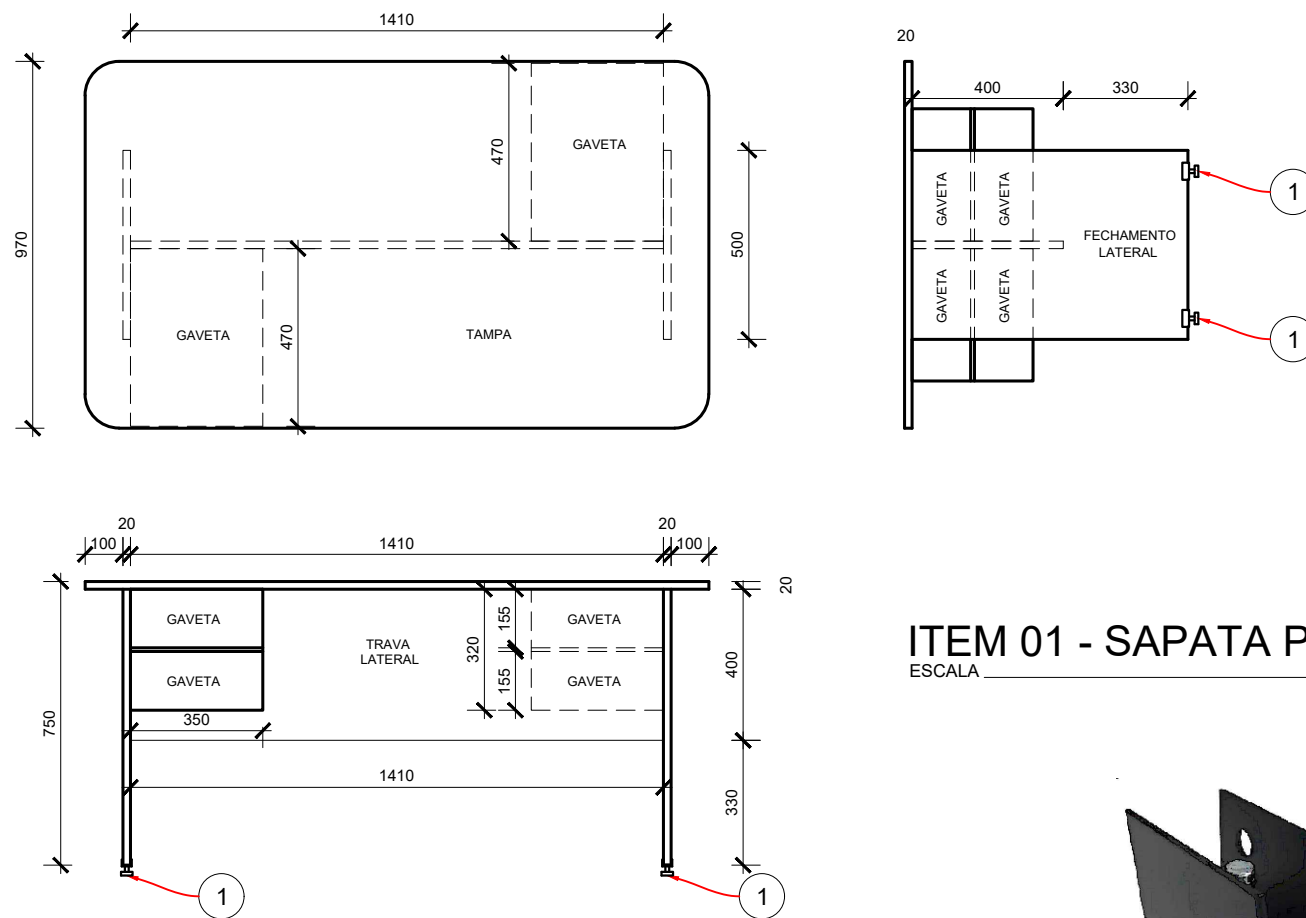
Diretor de Ações Urbanas



**MESA SALA DIRETOR MASSA**  
 ESCALA 1:15  
 MEDIDAS EM MILIMETROS



**MESA SALA CLEBER**  
 ESCALA 1:15  
 MEDIDAS EM MILIMETROS



**ITEM 01 - SAPATA PÉ DA MESA**  
 ESCALA LIVRE



AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100  
 VILA OLÍMPICA – PRAÇA SHOPPING  
 LOJA ANC01 – CEP 38066-015  
 UBERABA / MG – FONE: (34) 3318-600

**PROJETO MOBILIÁRIO SEDE ADMINISTRATIVA**

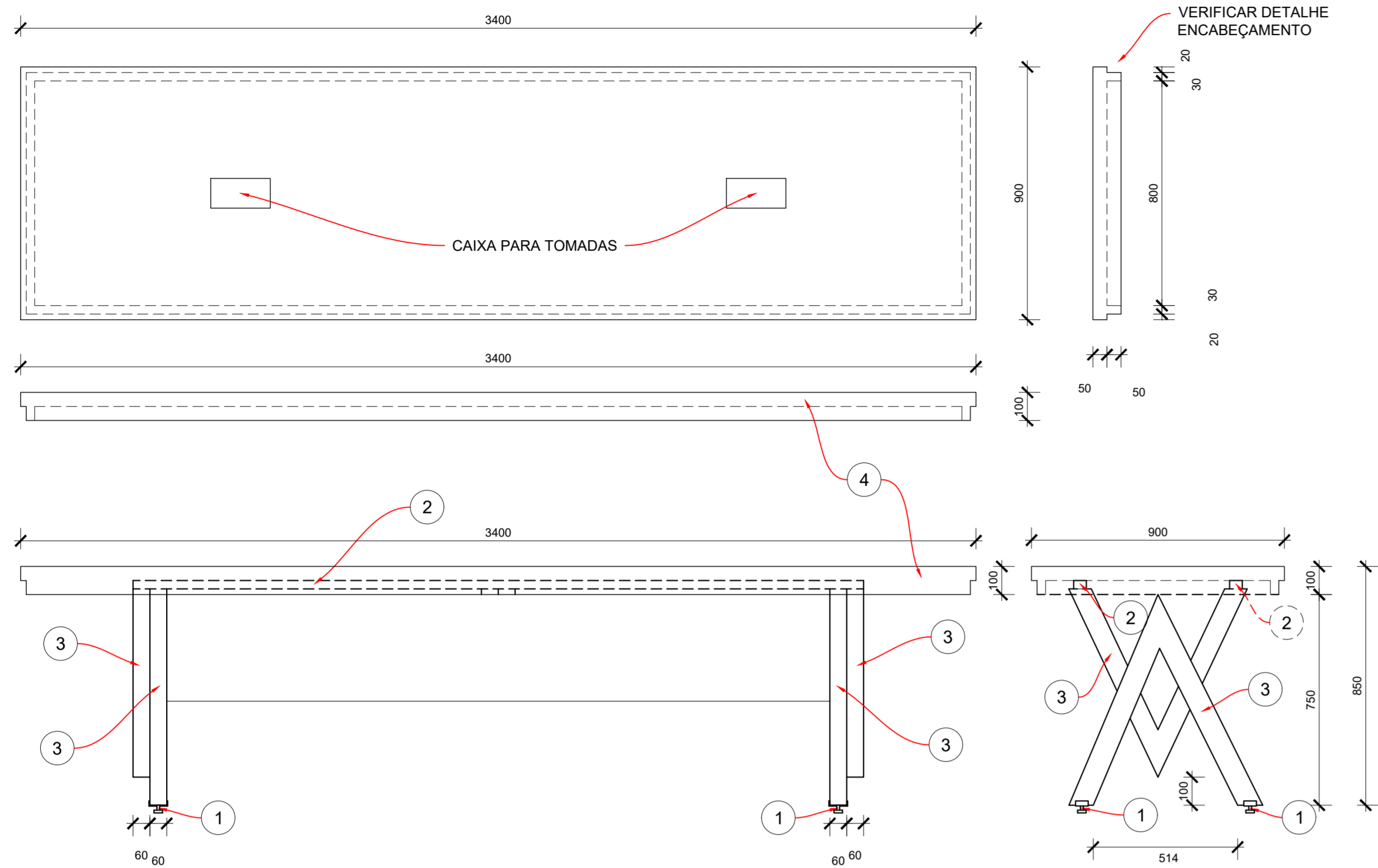
MESAS MODELO 01, 02 E 03 USAR TAMPONAMENTO EM MDF 18mm,  
 RESTANTES DAS MESAS O MDF SERÁ DE 20mm

Eng.º FERNANDO PIERRE MASSA fernando.massa@codau.com.br GERENTE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	ESCALA:	FOLHA
	INDICADA	01 / 01
Eng.ª NAIARA SUCUPIRA SOUSA naiara.sucupira@codau.com.br	DATA:	OUTUBRO/2025
	ARQUIVO:	
	DESENHO:	SARKIS



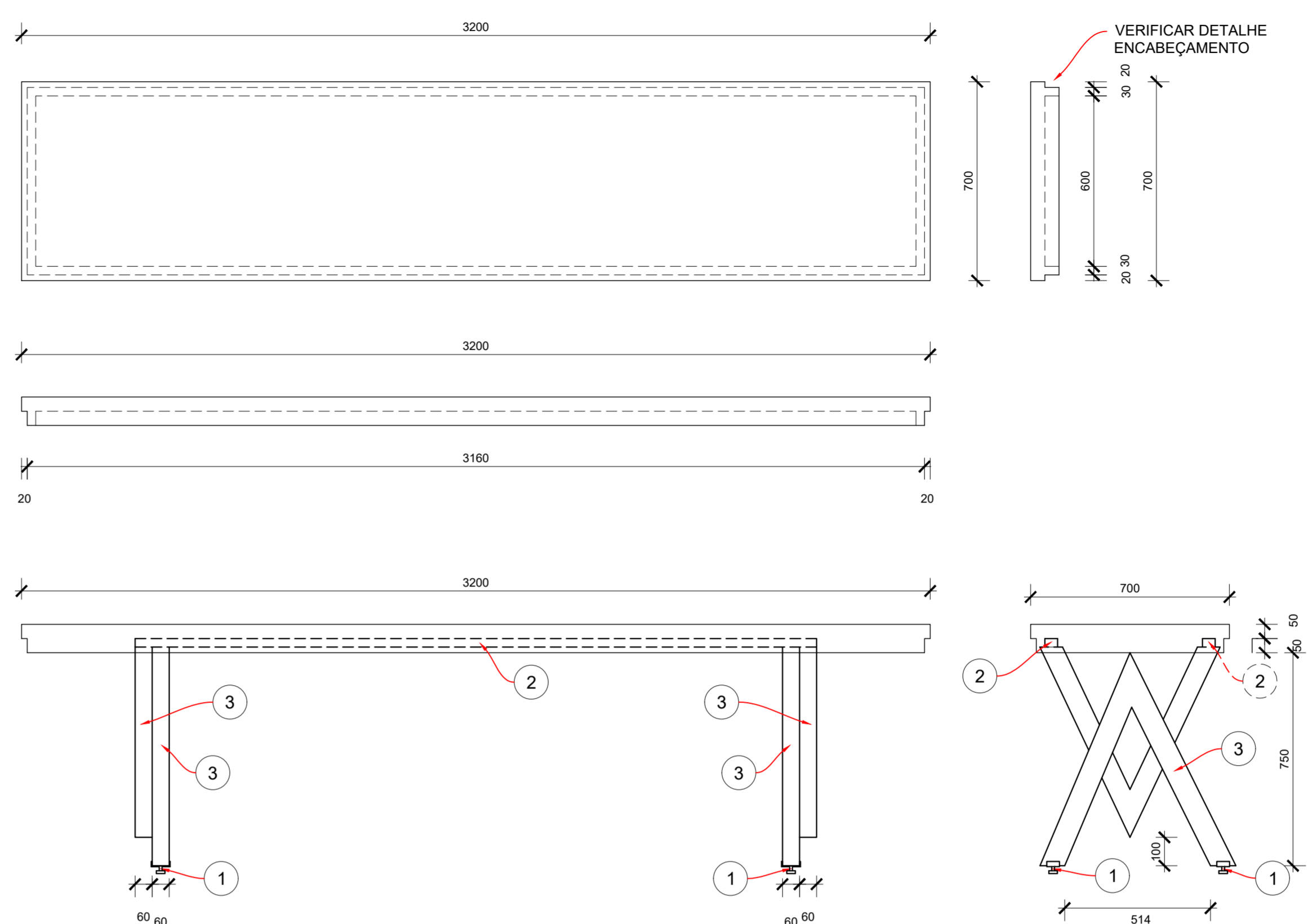
MESA PARA REUNIÃO - 3400 x 900 x 850 mm - MODELO 01

ESCALA 1:15  
MEDIDAS EM MILIMETROS



MESA PARA COFFEE BREAK - 3200 x 700 x 900 mm - MODELO 03

ESCALA 1:15  
MEDIDAS EM MILIMETROS



AMOSTRA SAPATA PÉ DA MESA (ITEM 01)

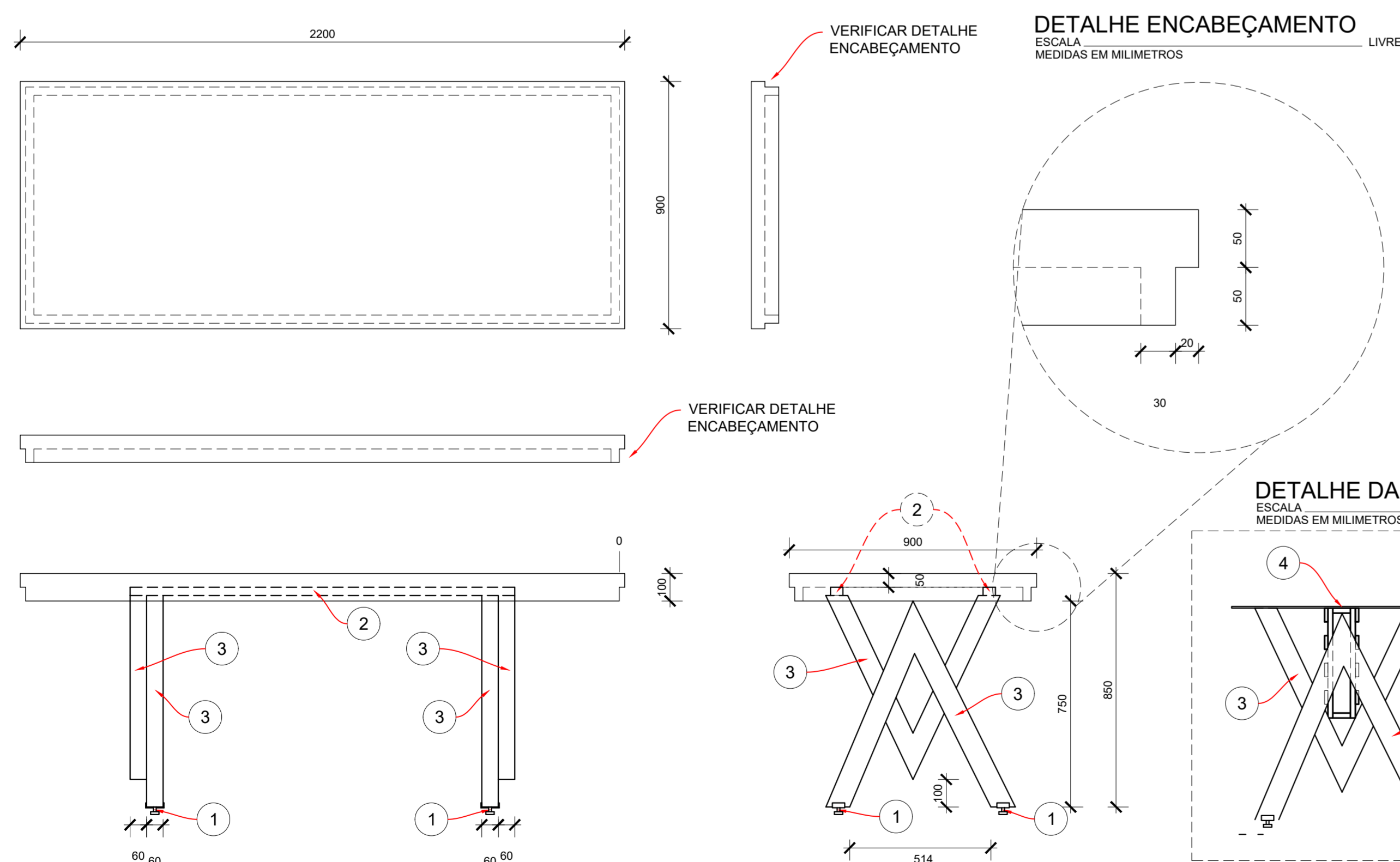
ESCALA LIVRE



LISTA DE MATERIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	SAPATA PÉ NIVELADOR PARA MÓVEIS COM CHAPA U 15MM METAL/AÇO.
2	METALON (PERFIL RETANGULAR) 50 x 50 mm chapa 22
3	METALON (PERFIL RETANGULAR) 70 x 30 mm chapa 22
4	CHAPA SUPERIOR EM FERRO CHATO DE ESPESSURA DE 6mm

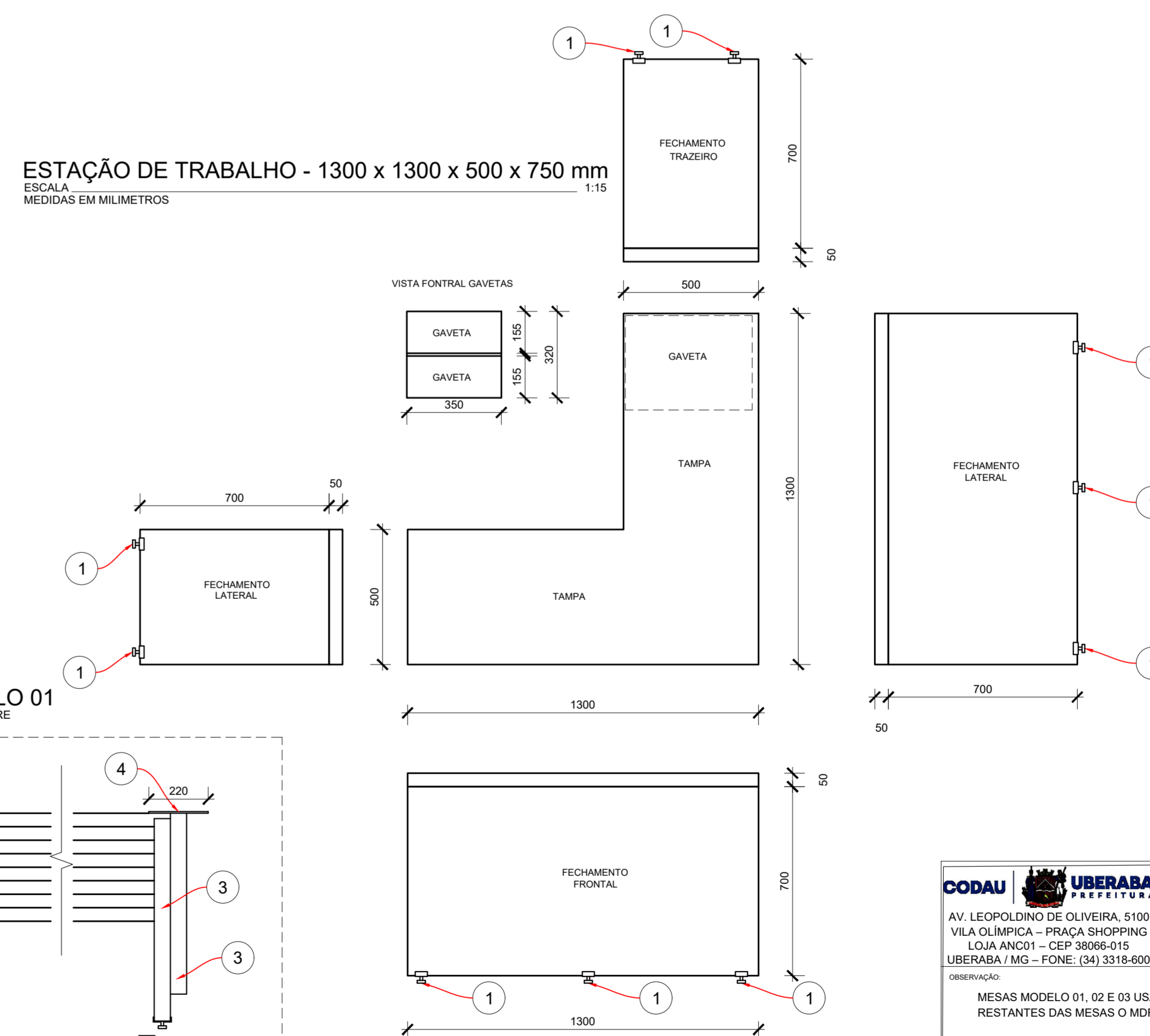
MESA PARA COFFEE BREAK - 2200 x 900 x 900 mm - MODELO 02

ESCALA 1:15  
MEDIDAS EM MILIMETROS



ESTAÇÃO DE TRABALHO - 1300 x 1300 x 500 x 750 mm

ESCALA 1:15  
MEDIDAS EM MILIMETROS



**CODAU UBERABA** PROJETO MOBILIÁRIO CETA  
 AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100  
 VILA OLÍMPICA - PRAÇA SHOPPING  
 LOJA ANCO1 - CEP 38066-015  
 UBERABA / MG - FONE: (34) 3318-600  
 PLANTA BAIXA

OBSERVAÇÃO:  
 MESAS MODELO 01, 02 E 03 USAR TAMPONAMENTO EM MDF 18mm.  
 RESTANTES DAS MESAS O MDF SERÁ DE 20mm

DIRETOR DE AÇÕES URBANAS	ESCALA	FOLHA
Erg. FERNANDO PIERRE MASSA fernando@codau.com.br	INDICADA	01 / 01
GERENTE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	DATA:	OUTUBRO/2025
Erg. NAIARA SUCUPIRA SOUSA naiara@codau.com.br	ARQUIVO:	
	DESENHO:	SARKIS

